

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR 2022 - 1º SEMESTRE
FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS

A Direção Geral da **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**, mantida pelo Grupo Brasília Educacional, declara que estão abertas as inscrições destinadas ao Vestibular Unificado para preenchimento de vagas de seus Cursos de Graduação, referente ao 1º semestre de 2022.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições para o Vestibular 2022-1º estarão abertas de acordo com as datas das provas, pela Internet, pelos Canais de Comunicação, Equipe Comercial e Telefone, além da inscrição presencial.

- A taxa de inscrição será estabelecida pela **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**, podendo ser solicitada através da doação de 2kg de alimentos não perecíveis (inscrição solidária) para o Processo Seletivo – Vestibular Agendado ou Processo Seletivo - Vestibular Tradicional, conforme as datas abaixo mencionadas.
- Nas inscrições para o Concurso de Bolsas, poderá ser cobrada a taxa de inscrição em dinheiro, boleto bancário ou transferência, onde o valor será editado em um novo Regulamento específico.
- Nas inscrições pelo telefone, o candidato deverá informar todos os dados necessários que forem solicitados pelo Atendente.

1.2 - Em virtude da pandemia de COVID-19, todas as inscrições presenciais deverão seguir protocolos de segurança Ensino, podendo ser efetuadas de 2ª a 6ª feira e aos sábados, em horários estabelecidos pela Direção Geral da **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**.

1.3 - O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento. Além disso, o mesmo deverá informar se deverá ter atendimento especial por suas condições físicas na realização do Processo Seletivo Digital ou Presencial.

1.4 - Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um Curso como 1ª opção. Contudo, a Classificação no Processo Seletivo concede ao Candidato a opção de matricular-se em outro Curso não citado como 1ª opção.

1.5 - Ao escolher a 1ª de Curso, o Candidato deverá consultar na Instituição de Ensino a modalidade, as vagas, o turno e os programas de pagamento.

1.6 - O aproveitamento do candidato em cada curso dar-se-á por ordem de classificação, conforme a totalidade de notas obtidas nas Provas - Vestibular Agendado ou Tradicional Digital e Vestibular Agendado ou Tradicional

1.7 - Presencial (mediante autorização por meio de Decretos e Notas Técnicas locais que permitam a Prova Presencial).

1.8 - O candidato precisará se inscrever uma única vez para o Processo Seletivo, seja utilizando o resultado do ENEM, ou na realização do Vestibular Agendado ou Tradicional. Nos casos de desclassificação, o candidato estará automaticamente inscrito para o Processo Seletivo seguinte, com a opção de uma nova tentativa.

1.9 - Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do concurso, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular 2022-1º

2- DO ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1- Será concedido atendimento ao candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá realizar a solicitação via formulário, a depender do tipo do processo seletivo para o qual se inscreveu, para que o pedido seja analisado. O formulário de atendimento especial estará disponível na Instituição de Ensino.

2.2 - O candidato deverá enviar o formulário preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original) contendo o carimbo e assinatura do profissional especializado na respectiva área de saúde, responsável pela emissão, emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail disponibilizado pela Instituição de Ensino, de acordo com a data da prova.

2.3 - O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

2.4 - O candidato que não apresentar o laudo, no prazo definido para cada prova e nas condições especificadas neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. Nas hipóteses em que houver atraso de envio do laudo, conforme especificações previstas no presente edital, poderá ainda ser concedido o atendimento, ficando este, neste caso, sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.5 - As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.

2.6 - O candidato que utiliza prótese/aparelho auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado neste Edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese.

2.7 - Em caso de enfermidade que exija internamento, após a análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as provas poderão ser realizadas no estabelecimento de saúde e/ou em regime domiciliar – também ofertar ao candidato a opção do Vestibular Digital - desde que, além de observados os itens acima, haja também:

I - Apresentação de laudo médico atestando a impossibilidade de realização da prova nos locais indicados, observando o prazo de antecedência do respectivo tipo de prova. O médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;

III - O hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

IV - O estabelecimento de saúde ou o domicílio esteja localizado na cidade em que o candidato foi alocado para realização das provas.

2.8 - O candidato com necessidades especiais, que optar pela utilização da nota do ENEM, deverão indicar sua deficiência ou necessidade especial no momento da inscrição e enviar o laudo devidamente preenchido e assinado para o e-mail disponibilizado pela Instituição de Ensino, para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. Caso não faça esta solicitação no ato da inscrição, poderá fazê-lo no momento de sua matrícula.

2.9 - O candidato regularmente inscrito que, por motivo de confissão religiosa comprovada, não desempenhe atividades no sábado, deverá solicitar atendimento especial no prazo definido de acordo com a data da prova, via formulário próprio.

2.10 - O candidato deverá enviar, devidamente assinados, o formulário próprio e o atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pela entidade da qual for membro para o e-mail disponibilizado pela Instituição de Ensino de acordo com a data da prova, observando os mesmos prazos para entrega de solicitação para atendimento especial, especificadas neste edital.

2.11 - Para o Vestibular Digital, o candidato deverá acessar a Plataforma AVA que será informada pela Comissão Organizadora do Vestibular no horário apresentando pela Instituição de Ensino.

2.12 - Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova, poderá fazer o preenchimento de atendimento especial. O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado juntamente, com uma foto 3x4, digitalizados para o e-mail disponibilizado pela Instituição de Ensino.

2.13 - Onde houver a retomada do atendimento presencial pós pandemia da COVID-19 os formulários de atendimento especial (portadores de necessidades especiais, adventistas e nome social), poderão ser solicitados e entregues presencialmente nas Centrais de Atendimento ao Candidato, sempre observados os prazos previstos pela Instituição de Ensino.

2.14 - O candidato que não tenha indicado atendimento especial previsto no item 2, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade de atendimento especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.

3 - DAS PROVAS

3.1 - O candidato poderá optar por participar dos processos seletivos no formato presencial ou online, conforme estabelecido deste Edital. Durante o período de proibição de provas presenciais, os candidatos realizarão o Vestibular Digital.

3.2 - Para realização das provas no formato presencial (apenas quando forem autorizadas por meio de Decretos e Notas técnicas locais – onde está localizada a **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

3.3 - Comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início das provas.

3.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

3.5 - Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados como medição de temperatura corporal, de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

3.6 - O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

3.7 - Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal.

3.8 - Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.

3.9 - O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original, com foto, que bem o identifique, como um dos seguintes:

- Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro;

- Identidade para estrangeiros;
- Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997).

*Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos neste Edital.

3.10 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação e estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados no neste Edital. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

3.11 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.12 - A Comissão Organizadora do Vestibular, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Vestibular, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não a autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação, será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas.

3.13 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas, e a instituição não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos.

3.14 - Após o início das provas, serão concedidos 30 (trinta) minutos de tolerância para a entrada de candidato retardatário na sala, sem que haja acréscimo no horário fixado para o término das provas; findo esse tempo, os portões serão fechados e será vedada a entrada a qualquer candidato.

3.15 - O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridos pelo menos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

3.16 - O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento no ambulatório médico, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional.

3.17 - Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha; em nenhuma hipótese poderão ser utilizados quaisquer dos aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário previstos neste edital. O candidato que os utilizar ficará automaticamente eliminado do vestibular.

3.18 - As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. A folha de respostas, cujo preenchimento e a devolução devidamente assinada é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas de múltipla escolha.

3.19 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de resposta. Ressalte-se que, nessas situações, a folha de respostas não será substituída.

3.20 - Para realização do Vestibular Digital, via aplicativo, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

- O candidato deverá acessar, através do computador ou dispositivo o site <https://ava.bras.digital/>;
- O Login e Senha de acesso serão informados pela Comissão de Vestibular;
- As provas, serão realizadas no próprio ambiente do aplicativo, e os candidatos deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação. Na aba superior do site, o candidato deverá acessar em "Meus Cursos" o Modelo de Prova cadastrado;
- As orientações para redigir o texto serão disponibilizadas no site antes do início da Prova.
- Será de responsabilidade do candidato qualquer fator de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados durante a realização da prova, desde que tais fatores não sejam relacionados a falhas do site;

3.21 - Para realização das provas no formato online, via site ou plataforma, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

- O candidato poderá realizar as provas online, via site, nos links disponibilizados nas datas e horários informados nas comunicações. Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação;
- Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la, devendo iniciar um novo Modelo de Prova;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização das provas;
- É vedada a gravação da prova online.

3.22 - Os candidatos que realizarem as provas presencialmente ou online (aplicativo, site ou plataforma) deverão ainda considerar:

- Não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

3.23 - Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- obtiver zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
- não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação;

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pager*, *walkman*, mp3, receptor, gravador, *laptop*, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade, na forma do item 2), quaisquer acessórios de chapelaria. Nesse caso, deverá solicitar atendimento especial com antecedência, conforme itens neste Edital;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Vestibular, no dia da aplicação das provas;
- estiver portando armas de fogo ou brancas;
- utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- se ausentar da sala de prova, levando consigo a folha de respostas e a folha de redação definitiva;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- não realizar o upload do documento de identidade ou enviar o documento fora do padrão e que não atenda as normas estabelecidas neste Edital, para os processos online;
- ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos.
- comparecer e/ou permanecer no local de prova(s) sem o uso de máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto neste Edital, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.;
- se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação, conforme estabelecido no Edital.

3.24 - Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou a outros candidatos.

3.25 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.26 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

3.27 - A prova de Redação será corrigida observados os seguintes critérios:

Macroestrutura: Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de ideias, coerência e coesão, argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

Microestrutura: Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.

3.28 - Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

3.29 - Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

3.30 - Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 7 (sete) linhas, fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova, e, ainda exibir linhas com cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo, inclusive os do caderno de questões, exceto trechos entre aspas, com identificação da fonte. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação.

3.31 - A redação presencial deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É de inteira responsabilidade do candidato sua devolução ao fiscal de sala, devidamente assinada, sendo este o único documento válido para a correção.

3.32 - A redação do Vestibular Digital deve ser digitada (mínimo de 20 linhas) no espaço pré-definido no ambiente de prova e considerando as orientações disponibilizadas. É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da redação no aplicativo, site ou plataforma.

3.33 - Em nenhuma hipótese haverá repetição, recorreção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.

3.34 - O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 6.4 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II). Caso a conclusão do ensino médio do candidato seja iminente, porém, após a data de matrícula, a instituição, excepcionalmente, poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato no prazo previsto a ser consultado na Central de Atendimento ao Candidato, condicionando a sua efetivação, à entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, até o início das aulas do respectivo semestre, conforme calendário da Instituição de Ensino. Caso o documento não seja entregue no prazo citado, a matrícula será considerada nula para todos os efeitos.

3.35 - Em virtude de eventual prorrogação de recomendação de isolamento social definido pelos Órgãos do Governo, em decorrência da Pandemia da COVID 19, o formato e modalidade de aplicação da prova poderão ser alterados, caso em que os candidatos serão devidamente comunicados.

4- DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 - Os candidatos poderão participar dos processos seletivos através da Nota do ENEM, Vestibular Digital Agendado ou Tradicional, Vestibular Presencial Agendado ou Tradicional, Requerimento de vaga para Portadores de Diploma, Processo de Transferência Externa e Reingresso Estudantil, observando além das regras gerais previstas nesse Edital.

- Para os processos seletivos de transferência externa ou reingresso estudantil, o aluno deverá consultar na Central de Atendimento ao Aluno e/ou Secretaria Acadêmica **da FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS** a lista de cursos disponíveis.

4.2 – PROCESSO SELETIVO DIGITAL – AGENDADO OU TRADICIONAL – PLATAFORMA AVA

As inscrições para o Processo Seletivo Digital – Agendado ou Tradicional poderão ser feitas no período de **01/10/2021 a 10/03/2022** (a data referente ao término das inscrições e matrículas para o Processo Seletivo 2022/1 poderá ser alterada a qualquer tempo pela Direção Geral da **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**).

- Além dos critérios de Correção, a Redação do Vestibular Digital será submetida na análise de Plágio, um dos fatores decisivos para Desclassificação Automática.

Média Geral: Processo Seletivo - Redação

- Média da Redação: 7,0 pontos
- Nota máxima da Redação: 10,0 pontos
- Média Final da Redação para Aprovação: mínimo 7,0 pontos

Média Geral: Processo Seletivo - Redação + 10 Questões Objetivas:

- Média da Redação: 7,0 pontos
- Média das 10 Questões Objetivas: 3,0 pontos (0,3 pontos – nota atribuída para cada acerto)
- Média da Redação para Aprovação (Nota da Redação + Nota das Questões): 7,0
- Média final para Aprovação: mínimo 7,0 pontos

4.3 - A taxa de inscrição poderá ser de 2kg de alimentos não perecíveis ou valor determinado pela Direção Geral.

4.4 – O Vestibular Digital Agendado será realizado no período de **01/10/2021 a 10/03/2022**, nos dias da semana e turnos abaixo:

- Segunda-feira - Manhã | Tarde | Noite

- Quarta-feira - Manhã | Tarde | Noite
- Sexta-feira - Manhã | Tarde | Noite
- Domingo - Manhã | Tarde | Noite

4.5 - O Vestibular Digital Tradicional será realizado até o dia **10/03/2022**, onde a Instituição de Ensino poderá avaliar os candidatos aos sábados, nos respectivos turnos: manhã e tarde, a data será definida conforme o aluno agendar via **Landing Page** de captação

4.6 - Para as provas presenciais, quando disponíveis pós pandemia da COVID-19, o candidato deverá no ato da inscrição, definir a data e horário desejado para a realização de sua prova.

4.7 - O candidato que desejar atendimento especial, em conformidade ao Edital, deverá solicitá-lo, entregando o formulário e demais documentos em até 3 (três) dias úteis antes da data da prova definida no momento da inscrição.

4.8 - O Vestibular Digital será constituído de uma (1) Redação (poderão ser inseridas Questões de Múltipla Escolha) com duração de 1 hora.

- A Redação deverá ser digitada de acordo com o tema e critérios propostos, onde a Média para a Aprovação será de 7,0 no Vestibular Digital em geral.

Havendo questões no Vestibular Digital, as mesmas serão distribuídas em:

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas tecnologias
	Ciências Humanas e suas tecnologias
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
	Matemática e suas tecnologias
Discursiva	Redação

4.9 - Após iniciado a prova, o candidato deverá permanecer no site, plataforma ou aplicativo até concluí-la.

4.10 - Para a classificação final do Processo Seletivo Agendado, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de Redação, inclusive para os candidatos que optarem pela nota do Enem.

4.11 - O desempate de candidatos far-se-á pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

4.12 - Os resultados do Vestibular Digital serão divulgados pela Instituição de Ensino a partir de 2 dias úteis após a realização da Prova.

4.13 - PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL - PROVA AGENDADA OU TRADICIONAL REALIZADA NA INSTITUIÇÃO (será realizado mediante autorização por meio de decreto ou nota técnica local onde está localizado a **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**)

4.14 - As inscrições para o Processo Seletivo Digital – Agendado ou Tradicional poderão ser feitas até **10/03/2022** (a data referente ao término das inscrições e matrículas para o Processo Seletivo 2022/1 poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**), onde serão seguidos os critérios de correção seguintes:

Média Geral: Processo Seletivo - Redação

- Média da Redação: 7,0 pontos
- Nota máxima da Redação: 10,0 pontos
- Média Final da Redação para Aprovação: mínimo 7,0 pontos

Média Geral: Processo Seletivo - Redação + 10 Questões Objetivas:

- Média da Redação: 7,0 pontos
- Média das 10 Questões Objetivas: 3,0 pontos (0,3 pontos – nota atribuída para cada acerto)
- Média da Redação para Aprovação (Nota da Redação + Nota das Questões): 7,0
- Média final para Aprovação: mínimo 7,0 pontos

4.15 - As provas, que darão ênfase a questões que testem a capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque interdisciplinar correspondentes as quatro áreas do conhecimento: Matemática e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, às quais serão agregados conteúdos formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do ensino médio e serão elaboradas em consonância com os programas que constam neste edital.

Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir:

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas tecnologias
	Ciências Humanas e suas tecnologias
	Linguagens, Códigos e suas tecnologias
	Matemática e suas tecnologias
Discursiva	Redação

4.16 – O Vestibular Presencial Agendado será realizado no período de **01/10/2021 a 10/03/2022**, nos dias da semana e turnos abaixo (a Instituição de Ensino definirá o horário):

- Segunda-feira - Manhã | Tarde | Noite
- Quarta-feira - Manhã | Tarde | Noite
- Sexta-feira - Manhã | Tarde | Noite
- Domingo - Manhã | Tarde | Noite

4.17 - O Vestibular Presencial Tradicional será realizado até o dia **10/03/2022**, onde a Instituição de Ensino poderá avaliar os candidatos aos sábados, nos respectivos turnos (a Direção Geral definirá o horário)

4.18 - Para a classificação final do Vestibular Tradicional, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das Provas de Múltipla Escolha e da Redação, inclusive para os candidatos que optarem pela nota do ENEM. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, o desempate se fará pela maior pontuação obtida na prova de Múltipla de Escolha, inclusive pelos candidatos que optaram em utilizar a nota do Enem. Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

4.19 - NOTA DO ENEM

4.20 - As inscrições para o Processo Seletivo por Nota do Enem poderão ser feitas até **10/03/2022** (a data referente ao término das inscrições e matrículas para o Processo Seletivo 2022/1 poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**).

4.21 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo através da nota do ENEM.

4.22 - O candidato, caso deseje, poderá concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM. Para isso, deverá selecionar a forma de ingresso ENEM e, se solicitado, deverá indicar o ano e o número de inscrição do Enem. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no *site* do Ministério da Educação, a inscrição ao Vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do ENEM, à escolha dele.

4.23 - Só serão consideradas as notas do ENEM dos anos de 2010 a 2020, onde a nota da Redação deverá ser acima de 300 (trezentos) pontos para Aprovação no Processo Seletivo 2022/1. Poderá ser considerada a nota do ENEM do ano de 2020, após a divulgação do resultado pelo MEC – Ministério da Educação.

4.24 - O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

4.25 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.

4.26 - O candidato que optar pela classificação utilizando a nota do ENEM terá seu aproveitamento consultado no órgão competente.

5- DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 - As vagas para o 1º semestre de 2022 serão ofertadas por meio de Prova Agendada, Processo Seletivo Digital ou Vestibular Tradicional, Análise de Histórico Escolar e Certificado de Ensino Médio válidos e regulares e apresentadas na Instituição de Ensino. A quantidade de vagas será disponibilizada no site da IES e poderão ser alteradas e/ou divulgadas vagas em outros cursos/turnos até o limite das vagas constantes no presente edital, em decorrência do cancelamento ou desistência por parte de candidatos, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas para matrícula.

5.2 - As vagas remanescentes para 1º semestre de 2022 serão ofertadas por meio de novos processos seletivos. A quantidade de vagas será disponibilizada e poderão ser alteradas e/ou divulgadas vagas em outros cursos/turnos até o limite das vagas constantes no presente edital, em decorrência do cancelamento ou desistência por parte de candidatos, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas para matrícula.

6- DA MATRÍCULA

6.1- A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita pela Instituição de Ensino.

6.2 - A convocação em segunda e terceira chamadas de candidatos excedentes, quando o curso tiver excedentes, será feita por telefone e/ou telegrama após o período oficial de matrícula.

6.3 - Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.

6.4 - A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga, e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Para matricular-se, o aluno poderá apresentar 02 cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, sendo uma delas autenticada em Cartório.

Para a conclusão da matrícula, o aluno deverá apresentar 2 cópias de cada documento, sendo uma delas autenticada em Cartório.

Documentos necessários para a Matrícula:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações Eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de Identidade;
- CPF do aluno;
- Comprovante de residência atualizado;
- Fotos 3x4.

6.5 - Para os candidatos estrangeiros: identidade de estrangeiro; CPF; comprovante de endereço; passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

6.6 - Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior; e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

6.7 - O Candidato-Contratante declara:

- I. que satisfaz os requisitos legais para realizar o curso superior no qual requer sua matrícula;
- II. que são verdadeiros, válidos e regulares os documentos que apresenta para comprovar sua identidade e a satisfação de tais requisitos, tais como históricos escolares, declaração de conteúdo e outros previstos neste Edital;
- III. a regularidade e validade, dos cursos e estudos que realizou anteriormente à matrícula, ou sua convalidação/revalidação.

6.8 - Para os menores de 18 anos, a assinatura do contrato deverá ser de um responsável legal.

6.9 - No caso de a matrícula ser feita por procuração, junto ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

6.10 - Os candidatos aprovados que utilizarem o resultado do Enem deverão apresentar, além dos documentos acima, a cópia do boletim do Enem com o mesmo número de inscrição e notas daquele exame, utilizado no processo de classificação do vestibular.

6.11 - Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina (s) de outro curso em nível superior eventualmente realizado, nas formas e condições da Instituição de Ensino.

6.12 - Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a instituição de ensino e pelo respectivo estatuto e/ou regimento interno da **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**.

6.13 - A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este Edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo, e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

6.14 - A Matrícula poderá ser realizada de forma Digital ou Delivery, com o necessário envio dos documentos através do e-mail ou plataforma através do aluno. Além disso, o aluno deverá levar as cópias dos respectivos documentos até a Instituição de Ensino em prazo definido pela mesma.

7.1 - O candidato que deseja pleitear vaga na **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**, deverá solicitar, em sua Instituição de origem, os documentos necessários para análise de Grade / Aproveitamento de Disciplinas, realizada pela Coordenação de Curso. Os documentos deverão ser entregues ou encaminhados via e-mail.

Documentação necessária:

- Ementa do Curso de Graduação;
- Histórico do Curso de Graduação;

Além disso, o candidato poderá ter o acompanhamento do processo de transferência na Secretaria Acadêmica da IES e Coordenação.

7.2 - O candidato que pretende apenas reingressar na Instituição de Ensino também deverá solicitar a análise curricular.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por decisão da Instituição de Ensino, por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Vestibular a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

8.2 - A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:

- Endereço ou número de telefone não atualizados;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros;
- Eventuais contatos telefônicos para questões específicas serão feitos em até 3 (três) tentativas. Caso o candidato não atenda as chamadas e/ou esteja com o telefone desligado, a Comissão Organizadora do Vestibular e a Instituição de ensino não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato.
- Será de responsabilidade do candidato qualquer fator de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados durante a realização da prova, desde que tais fatores não sejam relacionados a falhas da Plataforma AVA.

8.3 - Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá modificar o edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

8.4 - Como forma de garantir a lisura dos processos seletivos, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá, caso julgue necessário, utilizar detector de metais e proceder à coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

8.5 - O candidato não poderá levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

8.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como o uso de imagem dos candidatos para propagandas, campanhas e publicações da **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS** ou do Grupo Brasília Educacional.

8.7 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8.8 - Havendo vaga, a instituição poderá aceitar pedido de reopção de curso, de campus, ou de turno no ato da matrícula;

8.9 - Conforme legislação em vigor, e a critério da instituição, poderão ser oferecidas disciplinas em EaD, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

8.10 - Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

8.11 - Os cursos poderão programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pelas coordenações de curso.

8.12- Poderá não ser oferecido curso ou turno cujo número de matrículas seja inferior ao número de vagas iniciais constantes neste edital. Assim, a instituição não se obriga a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado, a menos que o candidato tenha deferido seu pedido de reopção de curso.

- Caso o curso cancelado seja escolhido em 2ª opção, essa opção será automaticamente cancelada.
- Se julgar necessário, a instituição poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas.

8.13 - Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

8.14 - Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de

turnos, orientação didático-pedagógica, definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

8.15 - O(a) transexual, transgênero, travesti ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que não tenha solicitado no momento da inscrição do vestibular e que desejar ser identificado pelo nome social durante o seu vínculo acadêmico com a Instituição, deve fazer essa solicitação em formulário próprio, no momento de sua matrícula. Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero. O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo inalterados os sobrenomes. Os documentos escolares oficiais, tais como histórico escolar, certificados, diploma, deverão permanecer inalterados.

8.16 - O deferimento da matrícula do candidato aprovado está sujeito a não existência de débitos vencidos, consulta à análise de crédito do aluno e/ou seu responsável financeiro.

8.17 - Fica assegurado a **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS**, e ao Grupo Brasília Educacional, mantenedor das Instituições de Ensino, o direito de exigir junto ao contrato educacional, garantia de fiador ou avalista, sob pena de não aceitação da matrícula.

8.18 - Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de ex-alunos que estejam em débito com a **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS** ou Grupo Brasília Educacional, ou que tenha sua matrícula indeferida.

8.19 - Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Vestibular 2022/1, regulamentado pelo presente instrumento. O resultado do vestibular 2022/1 será válido apenas para o 1º semestre do ano de 2022.

- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS** e Grupo Brasília Educacional, onde a decisão será soberana e irrecorrível.

8.20- A nota do processo seletivo do candidato aprovado na seleção de 2021/2 poderá ser utilizada para o processo seletivo de 2022/1, dispensando este candidato de realizar nova avaliação.

8.21- A data do início das aulas para os calouros será divulgada pela Instituição de Ensino, onde o retorno das aulas presenciais está condicionado aos Decretos e Normas Técnicas locais onde está instalada a Instituição de Ensino. Havendo o período de Aulas Remotas, a IES ofertará por meio da Plataforma AVA.

8.22- Em virtude do cenário de isolamento social ocasionado pelo COVID-19, o formato do processo seletivo poderá ser alterado e todos os candidatos devidamente inscritos serão comunicados previamente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 2022/1:

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

1 - BIOLOGIA

Conceitos em Biologia: identificação de conceitos, princípios e leis da Biologia e sua aplicação na interpretação de experimentos.

O mundo vivo: níveis de organização e equilíbrio dos sistemas biológicos.

Bioquímica celular e origem da vida: componentes químicos das células: proteínas, enzimas, ácidos nucleicos, carboidratos, componentes inorgânicos; ácidos nucleicos e a síntese de proteínas; a origem da vida.

Citologia: a estrutura da célula; divisão celular; fotossíntese; respiração celular.

Histologia: histologia animal; histologia vegetal.

Reinos do mundo vivo: sistema de classificação dos seres vivos; vírus, monera, protista, fungi, planta I – algas pluricelulares, briófitas e pteridófitos; reino planta II – gimnospermas e angiospermas; reino animalia I – poríferos, celenterados, platelmintos e asquelmintos; reino animalia II – anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos; reino animalia III – cordados.

Fisiologia vegetal: fisiologia vegetal I – o equilíbrio hídrico; fisiologia vegetal II – hormônios e movimentos vegetais.

Fisiologia animal: digestão, respiração, circulação, excreção, coordenação funcional: sistema nervoso e hormônios.

Reprodução e desenvolvimento: tipos básicos de reprodução; a reprodução humana; métodos contraceptivos; DST e AIDS; embriologia.

Genética e evolução: a 1ª Lei de Mendel, a 2ª Lei de Mendel; polialelia – alelos múltiplos; a herança do sexo; evolução; grupos sanguíneos; conhecimentos atuais de genética e tecnologia do DNA recombinante; genética de populações.

Ecologia: conceitos básicos – componentes de um ecossistema; cadeias alimentares – o fluxo de energia e de matéria no ecossistema; ciclos biogeoquímicos; as populações naturais; relações ecológicas; sucessões ecológicas; a biosfera e suas divisões; desequilíbrios ambientais; interações do homem com a natureza.

História da vida na Terra: origem da vida; origem das espécies, explicações sobre a diversidade; evidências da evolução; Biogeografia; conquista do ambiente terrestre; evolução do homem.

Saúde humana: câncer, doenças parasitárias, doenças infectocontagiosas, medidas profiláticas, ecologia e saúde humana.

2 - FÍSICA

Mecânica: especificação da posição de partículas – referencial; influência do referencial na velocidade e na trajetória; velocidade média e velocidade instantânea; movimento retilíneo uniforme; descrição gráfica e analítica; aceleração média e aceleração instantânea; movimento retilíneo uniformemente variado – descrição gráfica e analítica; queda livre de corpos; vetores, componentes de um vetor, adição de vetores – método geométrico e analítico; vetor velocidade e vetor aceleração; composição de movimentos na mesma direção e em direções perpendiculares; movimento circular uniforme; aceleração centrípeta, velocidade tangencial e velocidade angular;

movimento de projéteis; vetor força; conceito de inércia; 1ª Lei de Newton; equilíbrio de uma partícula; peso de um corpo e força de atrito; densidade, pressão atmosférica e pressão no interior de um fluido; Princípios de Pascal e de Arquimedes; equilíbrio dos fluidos; força, massa e aceleração – 2ª Lei de Newton; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação: 3ª Lei de Newton; tensão em cordas e molas; movimentos dos planetas – Lei de Kepler, gravitação universal, força gravitacional; torque; centro de gravidade, condições de equilíbrio para translação e rotação; trabalho de uma força constante; potência; energia cinética; relação entre trabalho e energia cinética; energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; conservação da energia mecânica.

Termodinâmica: temperatura; escalas termométricas Celsius e Kelvin; termômetros; dilatação térmica de sólidos e líquidos; coeficientes de dilatação; dilatação de água; transformações de um gás ideal: isotérmica, isovolumétrica e isobárica; equação de estado de gás ideal; modelo cinético de um gás ideal – interpretações cinético-moleculares da pressão e da temperatura; calor, trabalho e energia interna; equivalente mecânico da caloria; capacidade térmica e calor específico; transmissão de calor – condução, convecção e radiação; mudanças de fase; diagrama de fase pressão x temperatura; trabalho em um diagrama pressão x volume; primeira lei da termodinâmica; conservação da energia; aplicações; transformação adiabática.

Ondas: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; ondas longitudinais e transversais; ondas em cordas, em molas e na superfície de líquidos; ondas sonoras; som – altura, intensidade, timbre e velocidade de propagação; efeito Doppler; reflexão, refração, interferência, difração e polarização e ressonância; natureza ondulatória da luz – interferência e difração da luz.

Óptica: propagação da luz; reflexão e refração da luz; reflexão total; formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; instrumentos óticos – lupa, projetor, máquina fotográfica e o olho humano e seus defeitos; dispersão da luz; cor de um objeto.

Eletricidade: carga elétrica; eletrização por atrito e por indução; condutores e isolantes; interação entre cargas pontuais – Lei de Coulomb; campo elétrico – natureza vetorial; linhas de forças; campo de uma carga puntual e campo uniforme; corrente elétrica, diferença de potencial, resistência elétrica, resistividade; Lei de Ohm; efeito Joule; potência elétrica, aplicações usuais; associação de resistência em série e em paralelo; medidores elétricos; ligação de voltímetros e amperímetros em circuitos.

Eletromagnetismo: magnetismo; o vetor campo magnético; linhas de indução; força magnética sobre cargas elétricas em movimento; movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme; motor elétrico de corrente contínua; campo magnético gerado por um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; campo magnético no centro de uma espira circular; campo magnético no interior de um solenoide; ímã, bússola e eletroímã; indução eletromagnética – Leis de Faraday e Lenz; força eletromotriz induzida; ondas eletromagnéticas – sua propagação e o espectro eletromagnético.

Física moderna: conceito de fótons; caráter dual (onda-partícula) da luz e energia do fóton; efeito fotoelétrico; modelo atômico de Bohr; radiação alfa, beta e gama; conceito de meia-vida de substâncias radioativas.

3 - QUÍMICA

Os materiais e suas propriedades: sistemas homogêneos e heterogêneos; estados físicos dos materiais e suas mudanças de estado; variações de energia e dos estados de agregação das partículas; propriedades dos materiais – cor, aspecto, cheiro e sabor; temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade; misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação; substâncias puras e critérios de pureza; substâncias simples e compostas.

Estrutura atômica da matéria: características dos modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; massas e cargas elétricas de prótons, elétrons e nêutrons; número atômico, número de massa, isotopia e massa atômica; conceitos, cálculos e aplicações; modelo atômico atual; descrição e aplicação; configuração eletrônica por níveis e subníveis de energia.

Periodicidade química: critério básico da classificação periódica moderna; elétrons de valência, grupos e períodos; símbolos; periodicidade das propriedades macroscópicas; ponto de fusão e ebulição; caráter metálico; periodicidade das propriedades atômicas: valência, raio atômico e iônico, energia de ionização e eletroafinidade.

Ligações químicas: modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas; eletronegatividade – conceito, periodicidade e polaridade de ligações; energia em fenômenos de formação e rompimento de ligações; propriedades macroscópicas das substâncias explicadas pelo tipo de ligação; geometria molecular; estruturas de Lewis e Kekulé.

Gases: lei da combinação dos volumes gasosos; princípio de Avogadro; lei dos gases: relação entre pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria; equação geral dos gases ideais; cálculos; escala termodinâmica de temperatura; energia cinética média das unidades estruturais.

Funções inorgânicas: notação e nomenclatura dos compostos do dia-a-dia pertencentes às funções hidreto, óxido, hidróxido, ácido e sal; reações entre ácidos, bases e sais.

Reações químicas e estequiometria: fenômenos químicos; conceitos e evidências; equações químicas; balanceamento pelo processo de tentativas e uso na representação de reações químicas comuns; quantidade de matéria e massa molar; conceito e cálculos; cálculos estequiométricos.

Soluções líquidas: solubilidade – conceito e aplicação; interações soluto-solvente no processo de dissolução; eletrólitos e soluções eletrolíticas; concentração das soluções em g/L, em mol/L, ppm e percentuais; cálculos; relações qualitativas entre a pressão de vapor, a temperatura de congelamento, a temperatura de ebulição e osmose e a concentração de soluções de solutos não-voláteis.

Termoquímica: reações endotérmicas e exotérmicas – conceito, representação e aplicações; variação de entalpia – conceito, Lei de Hess; cálculos; combustão de carvão, álcool e hidrocarbonetos – aspectos químicos e sua relação com o dia-a-dia; a produção de energia nos organismos vivos – fotossíntese e fermentação.

Cinética e equilíbrio químico: propriedades e fatores que influenciam a velocidade da reação química; equilíbrio dinâmico em sistemas químicos; princípio de Le Chatelier e aplicações; constante de equilíbrio – conceito, aplicações e cálculos.

Ácidos e bases: propriedades gerais dos ácidos e bases; ácidos e bases fortes e fracos; aspectos qualitativos; definições de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis para ácidos, bases e neutralizações; indicadores ácido-base (tornassol e fenolftaleína); produto iônico da água; pH; conceito, escala e usos; solução tampão; aspectos qualitativos.

Eletroquímica: conceito e aplicação – oxidação, redução, oxidante e redutor; células eletroquímicas (pilhas); componentes, funcionamento, cálculo de força eletromotriz; eletrólise – conceito e aplicações; interações dos metais com a água, ácidos e íons metálicos; corrosão metálica no dia-a-dia.

Compostos orgânicos: substâncias orgânicas – conceito, fontes naturais e usos mais comuns; fórmula empírica e molecular; fórmula estrutural de linhas e condensada; identificação das funções orgânicas – hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, fenóis e sais de ácidos carboxílicos; nomenclatura das substâncias mais comuns; estrutura das substâncias orgânicas; geometria do carbono tetraédrico trigonal e digonal; distinção em termos de ligações simples e múltiplas; isomeria estrutural – função, cadeia e posição; estereoisomeria geometria e óptica – representações tridimensionais; relação entre ponto de fusão, ebulição e solubilidade e as estruturas das substâncias orgânicas.

Reações orgânicas: substituição – haletos com HO-, ROH, RCOOH e NH₃; ácidos carboxílicos com ROH e RNH₂; ésteres com HO-; adição de Br₂, H₂O e H₂/catalizador a alquenos; eliminação de H₂O, HX e X₂ para a produção de compostos insaturados etilênicos; oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos; polimerização do etileno, propileno e do cloreto de vinila.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

1 - GEOGRAFIA

Noções de cartografia: orientação e coordenadas geográficas; fusos horários; escala; projeções cartográficas; cartas; fotografias aéreas e sensoriamento remoto.

O ambiente e os recursos naturais: a estrutura geológica e o relevo; a atmosfera e os fenômenos climatológicos; a vegetação; os recursos naturais – importância, aproveitamento e utilização sustentável; os recursos energéticos – distribuição espacial, fontes alternativas e a problemática energética da atualidade; as atividades humanas e as questões ambientais.

A organização do espaço: estrutura e dinâmica da população; espaço urbano e industrial e os fatores do desigual desenvolvimento industrial; espaço rural e os fatores de distribuição das atividades rurais; comunicação, circulação e transporte.

O espaço brasileiro: espaço natural brasileiro; população brasileira; espaço urbano industrial brasileiro: urbanização e indústria; espaço rural brasileiro – atividade rural e estrutura fundiária; recursos minerais e energéticos; comunicação, circulação e transporte; mercado interno e as relações comerciais externas; organização territorial do Brasil: as regionalizações e as características físicas, demográficas e econômicas das regiões brasileiras.

O espaço mundial: regionalização do espaço mundial; características demográficas, culturais, políticas e econômicas dos países desenvolvidos e em desenvolvimento; conflitos internacionais contemporâneos.

2 - HISTÓRIA

A Europa ocidental – do feudalismo ao capitalismo: a Europa feudal e a especificidade ibérica; a crise do século XIV; a formação dos Estados nacionais europeus; as formas políticas do Antigo Regime; o expansionismo ultramarino; mercantilismo e colonialismo; Renascimento e reformas.

A Europa e a ocidentalização do Novo Mundo: a América espanhola; a América portuguesa; a América inglesa.

A consolidação da ordem burguesa e capitalista: o movimento iluminista e a economia política; as revoluções inglesas do século XVII e a Revolução Industrial; a Revolução Francesa e o império napoleônico; o sistema colonial – contestações e rupturas.

A formação dos Estados americanos: a Revolução Americana; a emancipação política da América espanhola; a emancipação política do Brasil.

Expansão e crise no mundo capitalista no século XIX: as transformações do capitalismo; o movimento operário e os socialismos; as revoluções de 1830/1848, o nacionalismo e as unificações; o imperialismo e o neocolonialismo.

As Américas no século XIX: Estados Unidos: expansionismo e imperialismo; América Latina e o modelo primário exportador; os conflitos interamericanos; Brasil império – economia, política, sociedade e cultura.

O mundo contemporâneo: a Primeira Guerra Mundial; o período entre-guerras; a Segunda Guerra Mundial; a descolonização e o surgimento do Terceiro Mundo; a bipolarização e a nova ordem mundial; o mundo socialista: expansão e derrocada.

A América contemporânea: as relações dos Estados Unidos com a América Latina; América Latina – economia, política e sociedade; República brasileira – economia, política, sociedade e cultura.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

Prática de leitura: Espera-se que o candidato seja capaz de ler textos, revelando estratégias próprias para cada gênero e tipo, bem como ser capaz de perceber os valores e sentidos constituídos pelo texto, em função das características do veículo em que se encontra, do gênero e de quem o produziu; perceber as relações entre o texto e o contexto – situacional e/ou histórico-social – e entre o texto e outros textos implicados pelo primeiro; estabelecer as relações marcadas pelos mecanismos de coesão no processamento do texto; levar em conta marcas formais de estabelecimento de relação sintático-semântica na progressão temática; perceber recursos expressivos utilizados na produção do texto; e identificar a estratégia argumentativa utilizada pelo autor.

A prova poderá incluir tanto textos ficcionais – conto, crônica, trechos de romances, texto poético, texto de teatro –, como não ficcionais – notícias, reportagens, editorial, artigo de opinião, carta, ensaio, texto de divulgação científica, discurso escrito etc.

Conhecimentos linguísticos: Os conhecimentos linguísticos serão avaliados em relação à leitura e à produção de textos. Espera-se que o candidato revele habilidades na seleção, na adequação e no uso do vocabulário; na utilização e identificação de recursos expressivos da língua, em função do gênero textual; no emprego de nomes, pronomes e adjetivos; no emprego de tempos e modos verbais; em relação à estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; quanto ao emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão; quanto à paragrafação; e de correção, de acordo com a norma culta na grafia, na relação entre os termos da oração e entre as orações, bem como no emprego de sinais de pontuação.

2 - LITERATURA BRASILEIRA

Teoria da literatura: conceito de literatura; relações entre literatura e história; relações entre literatura e sociedade; gêneros literários, em prosa e verso; estrutura da narrativa e do poema – narrador, personagem, tempo, espaço, enredo; aspectos sonoros e visuais; uso de metáfora e metonímia; intertextualidade e construção literária – citação, alusão, paródia, paráfrase, pastiche e outras formas de apropriação textual; metalinguagem e construção literária.

História da literatura brasileira: as primeiras manifestações literárias no Brasil colônia; Barroco; Arcadismo;

Romantismo; Realismo/Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo e Modernismo; Semana de Arte Moderna de 1922; gerações modernistas de 30 e 45 – principais autores e obras; literatura contemporânea – poesia concreta e poesia práxis; Pós-Modernismo – principais autores e obras.

Literatura e identidade nacional: constituição da literatura brasileira – as tradições da Europa, América e África; relação entre língua portuguesa falada no Brasil e literatura brasileira; regionalismos presentes na literatura brasileira.

REDAÇÃO

A Prova de Redação visa a avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos, bem como a mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos de natureza dissertativo-argumentativa, que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. O candidato deve ser capaz de exprimir-se com clareza, organizar suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar propostas de solução para o problema apresentado, se for o caso.

As redações serão corrigidas com base em cinco competências. Os candidatos deverão:

1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo ou da tipologia textual solicitada.

3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
5. Elaborar plano de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural, caso seja solicitado na proposta de redação.

A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

A redação que não atender à proposta solicitada (competência 2: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) será desconsiderada.

Com relação à correção da Redação, recomenda-se ao candidato atentar para o disposto no Edital.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Conjuntos: relações de pertinência, igualdade, inclusão; operações.

Conjuntos numéricos – naturais, inteiros, racionais e reais: operações nesses conjuntos, representações, propriedades de múltiplos e divisores, propriedades específicas de cada conjunto.

Funções: operações, composição, função do 1º e 2º grau, logaritmos, exponenciais e modulares; representações gráficas.

Progressões aritméticas e geométricas: definições, propriedades, cálculos de termos e somas.

Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis; cálculo de potências, radicais, MDC e MMC de expressões algébricas; polinômios –operações, fatoração, relações entre coeficientes e raízes.

Equações e inequações: equações e inequações do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica e modular; equações e inequações redutíveis ao 1º e 2º grau.

Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem; combinações, arranjos e permutações simples e com repetição; binômio de Newton. Noções de probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, da independência de eventos e de eventos complementares.

Matrizes e sistemas lineares: operações matriciais, propriedades, igualdade e inversa; cálculo do determinante e propriedades; resolução e discussão de sistemas lineares.

Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo; funções trigonométricas; identidades fundamentais; relações trigonométricas para adição, multiplicação, subtração e divisão de arcos; equações e inequações trigonométricas; lei dos senos e dos cossenos.

Geometria plana e espacial: elementos primitivos, Segmentos, ângulos, semi-retas, semiplano, semi-espaço e diedros; paralelismo e perpendicularismo no plano e no espaço; teorema de Tales; triângulos, congruência e semelhança de triângulos; polígonos regulares, áreas, relações métricas; circunferência e disco; áreas de figuras planas, áreas e volumes dos principais sólidos geométricos – prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

Geometria analítica: distância entre dois pontos, ponto e reta; condições de alinhamento; estudo analítico da reta e circunferência; elipse, hipérbole e parábola; reta tangente, interseção entre duas retas e entre reta e circunferência.

Matemática comercial e financeira: razões e proporções; grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros e descontos simples e composto.

Sistema legal de unidades de medidas: unidades do sistema métrico decimal – comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de ângulo, tempo e velocidade.

Uberaba - MG, 01 de outubro de 2021

FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS

Mais que educação, transformação social.

LUCIANO SOUSA PIMENTA

DIRETOR DA FACULDADE E TALENTOS HUMANOS FACTHUS